

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –  
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**DEZEMBRO 2019**

**ANO III**

**SÃO BENTO DO SUL/SC  
2019**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

Ministro  
Abraham Weintraub

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

Secretário  
Ariosto Antunes Culau

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

Reitora  
Sônia Regina de Souza Fernandes

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL**

Diretor-Geral *pro tempore*  
Samuel Henrique Werlich

Diretor-Geral *pro tempore* substituto  
Alessandro lavorski

**ANO III – DEZEMBRO – 2019**

# PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 199 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 02 de dezembro de 2019.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de **interinidade**, a servidora **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531, para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Administração e Planejamento - DAP **Substituta**, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Estabelecer vigência entre as datas 02/12 à 12/12/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 02/12/2019 20:33 )*  
ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000070/2019-18**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **199**, ano:  
**2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2019** e o código de verificação: **5eb2025b23**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 200 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 03 de dezembro de 2019.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 199/GAB/SBS/2019, de 02 de dezembro de 2019, conforme segue:

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018, e **no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2188/2019, de 19 de julho de 2019**, resolve **NOMEAR**, em caráter de **interinidade**, a servidora **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531, para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Administração e Planejamento - DAP **Substituta**, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 03/12/2019 16:00 )*

ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000070/2019-18**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **200**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2019** e o código de verificação: **d72a8e4a4e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 201 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 03 de dezembro de 2019.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, em caráter de **interinidade**, o servidor **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1277061, para exercer a função de Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão **Substituto**, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Estabelecer vigência entre as datas 03/12 à 12/12/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 03/12/2019 18:40 )*

ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000070/2019-18**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **201**, ano:  
**2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2019** e o código de verificação: **137d1d42c4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 202 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 09 de dezembro de 2019.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 170/GAB/SBS/2019, de 10 de outubro de 2019, que trata da Comissão de Matrícula para Ingresso nos Curso do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**INCLUIR** como membro os servidores **LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº 2898096; **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1277061;

**EXCLUIR** como membro a servidora **TATIANE CAROLINE FERRARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 3136321;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 10/12/2019 15:01 )*

SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.000037/2019-98**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **202**, ano:  
**2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2019** e o código de verificação: **2d3057b11b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 203 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 09 de dezembro de 2019.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 172/GAB/SBS/2019, de 10 de outubro de 2019, que trata da Comissão de Recebimento e Análise da Documentação de Comprovação de Baixa Renda para Ingresso nos Curso do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**INCLUIR** como membro o servidor **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1277061;

**EXCLUIR** como membro a servidora **TATIANE CAROLINE FERRARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 3136321;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 10/12/2019 15:03 )*

SAMUEL HENRIQUE WERLICH

DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.000037/2019-98**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **203**, ano:  
**2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2019** e o código de verificação: **dc14ecc7d3**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 204 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 09 de dezembro de 2019.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 173/GAB/SBS/2019, de 10 de outubro de 2019, que trata da Comissão de Recebimento e Análise da Documentação das Pessoas com Deficiência (PcD) durante o Processo Seletivo e Matrículas nos Curso do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**INCLUIR** como membro o servidor **LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº 2898096;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 10/12/2019 15:02 )*

SAMUEL HENRIQUE WERLICH

DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.000037/2019-98**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **204**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2019** e o código de verificação: **36bbf9afb5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 205 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 09 de dezembro de 2019.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 174/GAB/SBS/2019, de 10 de outubro de 2019, que trata da Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) para Ingresso nos Cursos do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**INCLUIR** como membro o servidor **LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº 2898096;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 10/12/2019 15:00 )*

SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.000037/2019-98**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **205**, ano:  
**2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2019** e o código de verificação: **f0ce29bbf5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE**

**PORTARIA Nº 206 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 16 de dezembro de 2019.**

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1277061; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424; para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Inventariante de Bens Imóveis do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal ao docente, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a realização dos trabalhos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/12/2019 14:20 )*

SAMUEL HENRIQUE WERLICH

DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.000037/2019-98**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **206**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/12/2019** e o código de verificação: **a057750e10**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 207 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 19 de dezembro de 2019.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando:

A Resolução nº 033/2019 - CONSUPER que Dispõe sobre a Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense (IFC)

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531; **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2303429; para atuarem como o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos ao Núcleo;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 19/12/2019 14:51 )*

SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.000037/2019-98**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **207**, ano:  
**2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2019** e o código de verificação: **2f0e5f1902**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 208 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 19 de dezembro de 2019.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando:

A Resolução nº 033/2019 - CONSUPER que Dispõe sobre a Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense (IFC)

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641; **HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 1247356; **HERNANDEZ VIVAN EICHENBERGER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 2102754; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 1976862; **RENATA CHIQUETTI MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3061742; para atuarem como o Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos ao Núcleo;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 19/12/2019 14:51 )*

SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.000037/2019-98**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **208**, ano:  
**2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2019** e o código de verificação: **ff3e4d1565**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 209 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 19 de dezembro de 2019.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando:

A Resolução nº 033/2019 - CONSUPER que Dispõe sobre a Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense (IFC)

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 2320742; **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: História, SIAPE nº 2322330; **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1805285; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE 2141586; **SORAYA JULIANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Administração, SIAPE nº 3128778; para atuarem como o Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (NEGES) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos ao Núcleo;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 19/12/2019 14:50 )*

SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.000037/2019-98**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **209**, ano:  
**2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2019** e o código de verificação: **6af267a93f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 210 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 20 de dezembro de 2019.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2188/2019, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510, do Cargo Comissionado de Diretor-Geral *pro tempore* Substituto, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/01/2020.

*(Assinado digitalmente em 20/12/2019 15:24 )*  
SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.000069/2019-93**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **210**, ano:  
**2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2019** e o código de verificação: **518e327c30**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 211 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 20 de dezembro de 2019.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2188/2019, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156, do Cargo Comissionado de Direção de Administração e Planejamento - DAP Substituta, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/01/2020.

*(Assinado digitalmente em 20/12/2019 15:24 )*

SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.000069/2019-93**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **211**, ano:  
**2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2019** e o código de verificação: **be9c9ff259**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 212 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 20 de dezembro de 2019.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2188/2019, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **FELIPE PEREIRA CANEVER**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 1756389, para o Cargo Comissionado de Diretor-Geral pro tempore Substituto, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/01/2020.

*(Assinado digitalmente em 20/12/2019 15:24 )*

SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.000070/2019-18**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **212**, ano:  
**2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2019** e o código de verificação: **c3eb6a091e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 213 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 20 de dezembro de 2019.**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2188/2019, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531, para o Cargo Comissionado de Direção de Administração e Planejamento - DAP Substituta, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/01/2020.

*(Assinado digitalmente em 20/12/2019 15:25 )*

SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.000070/2019-18**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **213**, ano:  
**2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2019** e o código de verificação: **89f0dae526**

## CONTROLE DE VEÍCULOS

<b>VEÍCULO</b>	<b>PLACA</b>	<b>KM INICIAL</b>	<b>KM FINAL</b>	<b>KM PERCORRIDA</b>
IDEA	MKY 2851	83294	84971	1677
VERSA	MLY2258	70412	71691	1279
CORSA	MHT 2453	111178	111209	31

# RELATÓRIO DE VIAGENS



**Usuário logado:**  
Tamiris Bauer Grimaldi

**Órgão:**  
CSBSUL - Campus São Bento do Sul

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)  
PERÍODO DE 01/12/2019 A 31/12/2019

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>003482/19</u>	LUCAS DOMINGUEZ CORDEIRO	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/11/2019	01/12/2019	São Bento do Sul (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/12/2019	01/12/2019	Araquari (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		421,68	
<u>003505/19</u>	RODRIGO ERNESTO SCHROER	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/12/2019	06/12/2019	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							06/12/2019	06/12/2019	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>003524/19</u>	SIMONE GARDIN	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/12/2019	05/12/2019	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/12/2019	05/12/2019	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
<u>003525/19</u>	TAMIRIS BAUER GRIMALDI	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/12/2019	05/12/2019	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/12/2019	05/12/2019	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
<u>003551/19</u>	CIBELLE CRISTINA PREUSSLER	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	12/12/2019	13/12/2019	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							13/12/2019	13/12/2019	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>003589/19</u>	RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTODIO	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	12/12/2019	13/12/2019	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							13/12/2019	13/12/2019	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
<u>003640/19</u>	LARISSA MERLO MORALES	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	09/12/2019	12/12/2019	São Bento do Sul (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							12/12/2019	12/12/2019	Sombrio (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		103,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		516,22	
<u>003641/19</u>	WILLIAN ALBERTI	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	09/12/2019	12/12/2019	São Bento do Sul (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							12/12/2019	12/12/2019	Sombrio (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		619,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>003646/19</u>	SAMUEL HENRIQUE WERLICH	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/12/2019	10/12/2019	São Bento do Sul (SC)	Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							10/12/2019	10/12/2019	Santa Rosa do Sul (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		275,61	
<u>003703/19</u>	FELIPE PEREIRA CANEVER	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/12/2019	13/12/2019	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/12/2019	13/12/2019	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		84,93	
<u>003704/19</u>	ALESSANDRO IAVORSKI	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/12/2019	13/12/2019	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/12/2019	13/12/2019	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		84,93	



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total Geral												19,5	3.537,75	0,00	3.537,75
													Total (R\$)	3.122,17	